



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria de Assistência Social.....	09
Secretaria do Estado de Saúde.....	11
Secretaria de Estado de Educação.....	11
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	11
Sec. de Estado de Justiça.....	11
Defensoria Pública	11
Secretaria de Estado de Finanças.....	11
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	15
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	15
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	15
Tribunal de Contas.....	15
Assembléia Legislativa.....	16
Prefeitura Municipal da Capital.....	16
Prefeituras Municipais do Interior.....	16
Institutos Municipais.....	16
Ineditoriais.....	16

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13527, de 28 de março de 2008, que "Reverte e classifica Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica revertido ao Quadro de **Praças** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de fevereiro de 2008, o CAP PM RE 05458-2 MARCOS SEIXAS LEITE, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação junto ao Gabinete Militar."

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica revertido ao Quadro de **Oficiais** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de fevereiro de 2008, o CAP PM RE 05458-2 MARCOS SEIXAS LEITE, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação junto ao Gabinete Militar."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13529, de 28 de março de 2008, que "Reverte e classifica Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica revertido ao Quadro de **Praças** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de fevereiro de 2008, o CAP PM RE 04708-4 EDILSON CRISPIN DIAS, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação **junto ao Gabinete Militar.**"

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica revertido ao Quadro de **Oficiais** da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de fevereiro de 2008, o CAP PM RE 04708-4 EDILSON CRISPIN DIAS, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação **na Assessoria Militar, junto à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.**"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor PAULO RUFINO GÓES, Professor de Matemática, Matrícula nº300011573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da SEDUC, haja vista o referido servidor ter em tese infringido o artigo 170, IV, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de Abril de 2008, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Controladoria Geral do Estado

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD.

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, doravante denominada **Contratante**, com sede na Av. Pinheiro Machado nº. 1110, Centro, nesta Capital, representado neste ato por seu Controlador Geral, Senhor **CHARLES ADRIANO SCHAPPO**, portador da Carteira de Identidade nº. 1619043 SSP/SC e do CPF nº. 430.354.859-68 e a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.254/0001-39, localizada na Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, RG. Nº. 662.606 SSP/RO, CPF nº. 649.668.442-15, por sua Diretora Administrativa e Financeira **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES**, portadora do RG Nº. 154609 SSP/RO e do CPF Nº. 035.911.742-20 e por seu Diretor Técnico **WILSON PEREIRA LOPES**, RG nº. 062.118.120 SSP/RJ e do 759.042.257-68, todos residentes e domiciliados nesta cidade, celebram o presente Contrato na melhor forma de direito, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo inexigível o procedimento licitatório, de acordo com o artigo 25, I, da referida Lei, autorizado pelo Processo Administrativo nº. 01.110500006-00/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água tratada, esgotamento sanitário e demais serviços atribuídos a CONTRATADA, de acordo com os padrões estabelecidos a categoria pública, consoante dispõe a letra "c" do art. 8º do Decreto Estadual nº 4334 de 22 de setembro de 1989, para atendimento do prédio sede da CONTRATANTE, à Av. Pinheiro Machado nº 1110, Centro, nesta Capital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram o presente Contrato, a Nota de Empenho nº. 0008NE00006, a Tabela de Tarifas e a Tabela de Preços de Serviços que são praticados e executados pela CONTRATADA (anexos II e III), devidamente assinadas e rubricadas pelas partes contratantes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato trata de Execução Indireta, nos termos da alínea "b" do inciso VIII, do artigo 6º da Lei nº. 8.666/93.

DA VIGENCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01-01-2008, prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, por no máximo, 60 (sessenta) meses, *ex vi* do artigo 57, II, da Lei 8666/93.

DO VALOR E DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUARTA – O valor global do presente Contrato é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço relativo ao serviço, objeto deste Contrato, será de acordo com a Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, anexa ao presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos valores das tarifas constantes na Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA encontram-se computados todos os impostos, taxas, transporte e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com a execução do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os preços das tarifas deste Contrato serão reajustados de acordo com o índice estabelecido pela CAERD, através de Resolução da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 30, inciso VII, do Estatuto Social da CAERD, com a apresentação pela CONTRATADA da nova tabela de preços vigentes.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será mensal e de acordo com o vencimento discriminado na fatura, o qual fica fixado para o dia 16 de cada mês superveniente ao vencido e o seu valor será de acordo com o consumo de água tratada utilizada no período, tendo por base o apurado através de medidor específico (hidrômetro) ou, na ausência deste, pelo consumo mínimo presumido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA emitirá, mensalmente, as notas fiscais/faturas relativas aos serviços objeto deste Contrato, devendo encaminhá-las ao setor de Finanças da CONTRATANTE até o 5º dia útil do mês seguinte, antes do seu vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas/notas fiscais, observados o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8666/93, c/c artigos 62 e 63 da Lei 7320/64, uma vez aceitas e devidamente atestada a efetiva liquidação das despesas pelo setor competente da CONTRATANTE, serão pagas mediante depósito na Conta Corrente nº. 13.673-5, agência 2757-X do BANCO DO BRASIL S.A., devendo ser encaminhada à Gerência de Faturamento e Arrecadação-GEFA, da CONTRATADA, a cópia da Guia de Depósito juntamente com os canhotos que possuem os códigos de barra, para efeito de baixa do débito no seu Sistema Contábil.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de eventual atraso no pagamento, desde que não tenha a CONTRATADA contribuído de qualquer forma para sua ocorrência, deverá incidir multa de 2% (dois por cento) do valor da fatura, e juros de mora de 1% (um por cento) *“pro rata die”* cobrável no próximo faturamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para pagamento das faturas não será afetado por discussões entre as partes, sobre questões de cálculo, devendo a diferença, quando houver, ser paga ou devolvida por processamento independente, a quem de direito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por intermédio da programação Atividade da Controladoria Geral do Estado 04122101524040000, Elemento de Despesa 339039, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 2008NE00006.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação previstas nos artigos 27 “usque” 32 da Lei 8666/93, incluindo a regularidade junto ao INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Federais e Municipais, assim como as qualificações exigidas, de acordo com o artigo 55, XIII, da Lei 8.666/93;

b) executar ligação de água quando constatadas a qualidade e a totalidade dos materiais solicitados à CONTRATANTE, assim como, a existência de reservatório de água com bóia com capacidade mínima de litros;

c) inspecionar as instalações hidráulicas do imóvel, antes de executar a ligação de água/esgoto, bem como, a qualquer tempo, quando julgar necessário;

d) fornecer água tratada (potável), até o ponto de entrega do imóvel (cavelete);

e) interromper o fornecimento de água potável somente mediante **prévio aviso formal e direto a contratante**, devidamente justificado, por necessidade de manutenção de redes, execução de prolongamentos e serviços técnicos;

f) orientar e esclarecer quanto aos métodos para manutenção da qualidade da água;

g) não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista na Cláusula Quinta deste Contrato;

b) adquirir os materiais solicitados pela CONTRATADA, conforme o padrão de qualidade exigido;

c) efetuar a instalação hidráulica do imóvel dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATADA;

d) reservar, utilizar e manter a qualidade da água após o ponto de entrega;

e) reparar ou substituir, dentro do prazo determinado pela CONTRATADA, às instalações defeituosas que

estejam possibilitando o desperdício ou a poluição da água;

f) informar à CONTRATADA qualquer alteração no imóvel que resulte em mudança de categoria ou economia (construção/reforma);

g) apresentar na Gerência Comercial da CAERD documento informando da mudança de endereço (caso haja);

h) responder pelos danos causados aos hidrômetros e reguladores de consumo do imóvel, exceto por calamidade pública ou ação de terceiros;

i) a conservação da instalação predial do imóvel;

j) solicitar à CONTRATADA qualquer reparo, substituição ou modificação do ramal predial;

k) reclamar contra a conta emitida, desde que o faça até 30 (trinta) dias após seu vencimento;

l) designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

m) para cada infração cometida pelo CONTRATANTE, haverá cobrança de notificação/multa, conforme a gravidade da ocorrência.

DAS INFRAÇÕES PUNÍVEIS A CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA – São vedados a CONTRATANTE:

a) a intervenção de qualquer modo e tempo nas instalações inadequadas e irregulares de água e esgotos da CONTRATADA;



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

b) ligação clandestina de qualquer canalização à rede distribuidora da CONTRATADA;

c) violar e/ou retirar o hidrômetro, por qualquer que seja o motivo, salvo se autorizado e acordado previamente com a contratada, nos casos de danos deste, em que seja impedido o abastecimento;

d) usar na instalação predial água que não proceda do sistema de abastecimento de água da CONTRATADA, salvo no caso de possível abertura de poço;

e) derivação clandestina para outro imóvel;

f) usar bomba de sucção ou qualquer outro dispositivo que succione a água diretamente do ramal predial ou da rede de distribuição, salvo se autorizado formalmente pela contratada e somente nos casos de desabastecimento prolongado ou insuficiente;

g) violar o lacre das ligações cortadas;

h) religar a água cortada sem autorização da CONTRATADA;

i) lançamento de águas pluviais e de piscina nas instalações de água e esgoto da CONTRATADA;

j) construir fossa e/ou sumidouro à distância de 02 (dois) metros da rede pública de abastecimento de água;

k) para cada infração cometida pelo CONTRATANTE, haverá cobrança de notificação/multa, conforme a gravidade da ocorrência.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de inexecução deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa: I primeira suspensão ou interrupção injustificada dos serviços por até 06 (seis) horas, multa de 5% (cinco por cento) da fatura mensal;

II segunda suspensão ou interrupção injustificada dos serviços por até 06 (seis) horas, multa de 10% (dez por cento) da fatura mensal;

III terceira suspensão ou interrupção injustificada dos serviços, bem como ocorrência dessa natureza por período superior a 06 (seis) horas, caracterizam a inexecução da obrigação, cabendo multa de 20% (dez por cento) do valor global estimado para este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As multas previstas nesta Cláusula não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a causar a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo suspensões ou interrupções de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito à Secretaria Geral de Administração do CONTRATANTE, ficando a critério desta a sua aceitação e a fixação de prazo para

restabelecimento/normalização da prestação dos serviços objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação contratual, a CONTRATANTE poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado para este Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – A aplicação das multas, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade), sempre precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA inadimplente, quando não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa.

DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou de caso fortuito, nos termos da legislação vigente, que obste o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste Contrato, ficará a CONTRATADA isenta das multas e penalidades pertinentes.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Mesmo Ocorrendo inexecução total ou parcial da obrigação contratual, por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE não poderá declarar rescindido este Contrato, em respeito ao Princípio da Prevalência e Indisponibilidade do Interesse Público, considerando a exclusividade dos serviços fornecidos, sem prejuízo das providências legais decorrentes, ficando a infratora sujeita às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Décima deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de descumprimento por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, bem como quando ocorrer interesse público, a CONTRATADA poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei, nos termos do artigo 78, II, combinado com o § 3º do artigo 62, do mesmo Estatuto Licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços efetivamente prestados pela mesma até a data da eventual interrupção, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos controvertidos em razão do presente ajuste serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

DA RENÚNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A abstenção eventual de qualquer das partes no uso da faculdade que lhes são concedidas no presente Contrato, não implicará em renúncia relativa às novas oportunidades de uso das mesmas faculdades.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para os casos omissos no presente Contrato ou eventuais divergências, quanto ao fornecimento de água potável, prevalecerão às condições gerais das normas e disposições regulamentares em vigor, cabendo ainda, em últimas instâncias, recursos junto à Ouvidoria da CONTRATADA e à Agência Nacional de Águas.

a) quaisquer modificações supervenientes na referida legislação, que venham repercutir nas Condições Gerais de Fornecimento de Água Potável, considerar-se-ão automaticamente aplicáveis a este Contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de acordo, é lavrado o presente Contrato no Livro Especial de Contratos da Controladoria Geral do Estado, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado pelos Contratantes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para publicação e execução.

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2008.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretor Presidente/CAERD

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro

WILSON PEREIRA LOPES
Diretor Técnico

VISTO: _____
Assessoria Jurídica/CGE

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 024/GAF/PGE
Porto Velho, 26 de Março de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26/03/2008, o servidor **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES**, cadastro nº. 300043754, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria do Contencioso**, desta Procuradoria Geral do Estado. Revogam-se os termos da Portaria n.º 022/GAF/PGE de 03.03.2008, publicado no DOE n.º 0953 de 11.03.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 032/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 11 de abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 08 de abril de 2008, o **PM 1ª CL RE 07269-9 LENILDO RIBEIRO DE FREITAS**, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo**, por ter sido transferido para o Gabinete Militar, nos termos da Portaria nº 113/DP-2, de 17 de março de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 033/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 15 de abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

- Dispensar, a contar de 15 de abril de 2008, o **CB PM RE 05894-2 RENÉ MARQUES DOS SANTOS**, da percepção da Gratificação de Representação prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, por estar sendo revertido ao quadro de Praças da PMRO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 034/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 15 de abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

- Dispensar, a contar de 15 de abril de 2008, a **PM RE 06479-5 ROSENEIDE DA COSTA LOPES**, da percepção da Gratificação de Representação de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, por estar sendo revertida ao quadro de Praças da PMRO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/08/CPLO/SUPEL

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de abril de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 018/08/CPLO/SUPEL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1901.00775-00/2007-SEAPES/RO

OBJETO: Urbanização do terminal de passageiros no Aeroporto de Cacoal, no município de **Cacoal**, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSO: 3212 - Convênio e Outras transferências Federais e 116 - Contrapartida do Estado

VALOR ESTIMADO: R\$ 228.322,53 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 08 (oito) de maio de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), **não reembolsáveis**, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e

esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2008/SUPEL/RO
PROC. ADM. Nº 01.1108.00025-00/2007
ÓRGÃO INTERESSADO: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

A Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às pretensas licitantes, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusiva Autarquias e Fundações, foi **ANULADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em face das restrições que inviabilizam o prosseguimento do certame, conforme relatado pelo Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, cujo Relatório encontra-se juntado aos autos. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 020/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00018-00/2007/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças de reposição para veículos da Marca FIAT), para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, e unidades subordinadas na Capital e Interior do Estado.

O Pregoeiro da SUPEL, que esta subscreve, nomeado por meio do Decreto nº. 13.406, de 17 de janeiro de 2008, vem através desta, **NOTIFICAR** as empresas participantes da licitação em epígrafe, que a continuação do certame licitatório acima em referência, dar-se-á às 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2008, na sala de licitações da SUPEL, quando será divulgado o resultado da análise das propostas, seguindo-se com as demais fases da licitação

Notifiquem-se as licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 18 de Abril de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 2674 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 985/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 250/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RODOLFO LUIS KORTE	300064296	12:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2675/SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1027/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 200/GAB/POC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
=1 ELIANE Mª R. DA SILVA	300039718	18
2 JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	300011832	18
3 LINDALVASOUZA MOTA	300044395	18
4 TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	18

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2676 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Ofício nº Ofício nº 1027/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 200/GAB/POC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	18
2 SILVANIA ALVES DOS SANTOS	300050442	18

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2677 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1027/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 199/GAB/POC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BRIGIDA GUARENA DE CARVALHO	300007933	44
2 IVONETE SILVEIRA DE FARIAS	300044434	40
3 KATIA CILENE CAMELO IZEL	300022949	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2678/SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1027/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 203/GAB/POC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 KATSUYO KASSAOKA	300038892	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2679/SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1027/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 203/GAB/POC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALESSANDRA A. M. DE MENDONÇA	300068089	16

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2680 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 128 GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da

Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de março/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2	ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3	Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA	300001104	44
4	ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	44
5	ERIMAR ROZENDODA SILVA	300002801	44
6	RONEIDE DE OLIVEIRA DE SOUZA	300010796	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2681 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 128 GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de março/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LAZARO OLAIA SOUZA	300070788	44
2 Mª DA CONCEICAO DES. FERREIRA	300062337	44
3 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS	0704203	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 2682 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0108/CGPI/08,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário – CGPI, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIO CARLOS R. VIANA	300051840	10

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIANº 2683 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 0108/CGPI/08,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário – CGPI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VALMIR DE MIRANDA VITORINO	300008438	10

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2684 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 881/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIEGO PASQUIM TOLOTTI	300063685	38
2 ARLENE SILVA DE ALMEIDA	300001512	38

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2685 /SEAD 20 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1028/ GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CRISTINA PERES DA SILVA	300063347	40
2 Mª DAS MERCES DOS S. ROCHA	300014997	40
3 PEDRINA Mª FERREIRA DA SILVA	300008128	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2319 /SEAD 10 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 90/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBEMARA MACEDO FALCAO	300043768	36:00
2 ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	30:00
3 ADALGISA CHAGAS CONRADO	300043983	36:00
4 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	36:00
5 ALGEAN CARVALHO NASCIMENTO	300008087	36:00
6 ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA	300002364	36:00
7 ALÚZIO PEREIRA NUNES	300001376	36:00
8 ANA LUCIA A DE OLIVEIRA SILVA	300044074	36:00
9 ANTONIO ADEMILSON B. PANTOJA	300046883	36:00
10 APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	300016015	36:00
11 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	36:00
12 CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES	300035599	36:00
13 CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	300046898	36:00
14 CELY OLIVEIRA DE LIMA	300002866	30:00
15 CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS	300043930	36:00
16 CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA	300002633	36:00
17 DANIEL RODRIGUES DA SILVA	300044381	36:00
18 DAVI HUMBERTO R. ORTIZ DE LA VEJA	300001338	30:00
19 DJALMA CASIMIRO RAMOS	300002593	30:00
20 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	30:00
21 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	36:00
22 ELIURDE LUCAS DA SILVA	300001847	36:00
23 ELVIS OCAMPO	300024491	36:00
24 ERENITA GALDEIA CARVALHO	30009033	30:00
25 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	36:00
26 FRANCISCO ROCHA GONÇALVES	300003061	36:00
27 IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300	36:00
28 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	36:00
29 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	36:00
30 JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	36:00
31 JOSILENE BARBOSA DA SILVA	300002925	36:00
32 JOSE MARIA DA SILVA	300016086	36:00
33 JOSE RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	36:00
34 JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	36:00
35 LUCILEA ABÍLIO DA SILVA	300043585	36:00
36 LUIS CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	300018698	30:00
37 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	36:00
38 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	30:00
39 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	36:00
40 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	36:00
41 MANOEL JOSE COSTA DA SILVA	300001535	36:00
42 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	36:00
43 MARIA APARECIDA D. DE MORAES BREGENSE	300004418	36:00
44 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	36:00
45 MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	300001141	36:00
46 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	36:00
47 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	36:00
48 MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	36:00
49 MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	300006978	36:00
50 MARIA LUCIA S. LIMEIRA	300033995	36:00
51 MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	36:00
52 MARIA NIZETE PENHA	300043924	30:00
53 MARIA ZILDA RODRIGUES	300043470	36:00
54 MONICA REGIS M. FOGAÇA	300015089	36:00
55 NATÁLIA DE SOUZA BARROS	300043462	30:00
56 NELCIMA DOS CARMO FRANÇA	300043728	36:00
57 NIVIA DURAN SERRA	300004798	36:00
58 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	36:00
59 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	36:00
60 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	36:00
61 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	36:00
62 REGINEUZA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	36:00
63 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	32:00
64 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	36:00
65 ROSILEA DE OLIVEIRA	300016075	36:00
66 ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	36:00
67 ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA	300017401	20:00
68 ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	300016052	36:00
69 RUTH SAMPAIO ARAUJO OLIVEIRA	300014967	20:00
70 SAMUEL ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	300001871	36:00
71 SETEMBRINO OLIVEIRA FILHO	300044176	36:00
72 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	36:00
73 SONIA Mª SOARES DA MOTA	300001811	36:00
74 TANIA Mª COLOSSI DANIEL	300008601	36:00
75 VANA VASCONCELOS DOS SANTOS	300043497	36:00
76 VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214	36:00
77 VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950	36:00
78 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	36:00
79 WILLIAN KRUGER MAIA DE SÁ	300024627	36:00
80 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	36:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2320 /SEAD 10 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 90/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de fevereiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	36:00
2 ELIANA ÂNGELA MORAES ARAÚJO	300000526	36:00
3 FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	36:00
4 JOSÉ MARIA DA SILVA	300042417	36:00
5 JUCYRANA MAGALHÃES ACÁCIA AMORIM	300006450	36:00
6 MARIA AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	36:00
7 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	36:00
8 MARIA LUCINEIDE G.C. SW OLIVEIRA	300000502	36:00
9 WANDERLEY DOS SANTOS	300000498	36:00

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

DATA: 16/04/2008.

PROCESSO: 1712-00099-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS – GERÊNCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIOS-X,
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E
MAMOGRAFIA.

ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) RONDOCLIN **Onde se Lê** débito no valor total de R\$ 45.822,04 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), **leia-se** débito no valor total de R\$ 38.431,81 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) referente SERVIÇOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) Mês (es) de Janeiro de 2008.

Porto Velho, 16 de Abril de 2008

DATA: 16/04/2008.

PROCESSO: 1712-00099-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS – GERÊNCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIOS-X,
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E
MAMOGRAFIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º

do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) RONDOCLIN O débito no valor total de R\$ 7.390,23 (sete mil e trezentos e noventa reais e vinte e três centavos), referente SERVIÇOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período de 20 à 31 de Dezembro de 2007.
Porto Velho, 16 de Abril de 2008

DATA: 16/04/2008.

PROCESSO: 1712-00099-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS – GERÊNCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) RONDOCLIN O débito no valor total de R\$ 40.633,12 (quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e doze centavos), referente SERVIÇOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período de 01 à 08 de Fevereiro de 2008.

Porto Velho, 16 de Abril de 2008

DATA: 16/04/2008.

PROCESSO: 1712-00441-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS INTERNAÇÃO HOSPITALAR

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) COOPMEDH – HCR HOSPITAL CANDINDO RONDON O débito no valor total de R\$ 12.498,07 (doze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos), referente SERVIÇOS INTERNAÇÃO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período de 18 à 31 Dezembro de 2008.

Porto Velho, 16 de Abril de 2008

**Processo nº 01-1712.00572-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 03/04, bem como o que consta na Informação nº. 517/PGE/2008, fls. 33/35, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, referente à aquisição de medicamento, para atender a Gerência de Medicamentos da SESA, em atenção aos autos de Mandado de Segurança nº

200.000.2007.013316-6, conforme **Nota Fiscal nº 475324**.

Porto Velho, 16 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00516-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificado por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº. 543/PGE/2008, fls. 54/56, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SETE TÁXI AÉREO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, **Nota Fiscal nº. 0004965**; referente à despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de pacientes em UTI aérea, visando atender às necessidades da paciente **Débora Oliveira Teixeira**, conforme Memo nº. 081/08/GTFD/SESAU, fls. 02, onde o mesmo se encontrava internada no Berçário do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Porto Velho, 16 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00515-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificado por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº. 544/PGE/2008, fls. 56/58, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SETE TÁXI AÉREO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, **Nota Fiscal nº. 0004964**; referente à despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de pacientes em UTI aérea, visando atender às necessidades da paciente **Ana Karoline Miranda da Silva**, conforme Memo nº. 082/08/GTFD/SESAU, fls. 02, onde a mesma se encontrava internada no Berçário do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Porto Velho, 16 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.00958-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 61, bem como o que consta na Informação nº. 521/PGE/2008, fls. 63/65, nos termos do artigo 2º do Decreto

Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA EPP**, o débito no valor total de **R\$ 13.285,50 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente aos serviços de hospedagem e alimentação, para atender a Gerência de Tratamento Fora do Domicílio da SESA, conforme **Nota Fiscal nº 52778**.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01253-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 457/458, bem como o que consta na Informação nº. 558/PGE/2008, fls. 460/461 dos autos, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **OXI PORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, o débito no valor de **R\$ 908.081,69 (novecentos e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, referente ao fornecimento de **ar medicinal** para atender ao Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP-II e Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, no período de fevereiro e março de 2008.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00571-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SB COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 77.467,60 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme processo acima epigrafo, referente à despesa com aquisição de medicamentos (rituximabe 100 mg e 500 mg), para atender a Gerência de Medicamentos/SESAU, em atenção a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 200.000.2008.000182-3, conforme **nota fiscal nº 447158**, certificada por quem de direito.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01.1712-01022-00/2005
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº. 491/PGE/2008, fls.

333/335, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 5.776,00 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)**, conforme **Nota Fiscal nº. 0090830**, referente despesas com aquisição de medicamentos, para atender a Gerência de Medicamentos/SESAU.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00676-00/2005
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 497/498, bem como o que consta na Informação nº. 492/PGE/2008, fls. 500/502, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **REMOPEÇAS – Retífica de Motores LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 4.404,00 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais)**, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, para atender as Unidades de Saúde da SESAU, durante os meses de outubro e novembro de 2007, conforme **Notas Fiscais nº. 035.655; 035.685; e 035.620**.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por LOTE conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de artes, esportivo e de cozinha), para atender a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde – GPES/Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II ESTADUAL, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, discriminado no presente Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00314-00/2008

FONTE DE RECURSOS: 3209

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1274.2882.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 06 de Maio de 2008, às 09h.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretaria de Estado da Saúde

- SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Porto Velho/RO, 16 de Abril de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 26 de Dezembro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 011/2008/CPL/SESAU, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada Unidade de Saúde e as Gerências Regionais da Secretaria de estado da Saúde .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.1259-00/2007

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Alvejante, amaciante, detergente em pó, esponja, estopa, pano para limpeza e outros), para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP.

PROJETO ATIVIDADE: 10.1221.1015.2811 / 10.3021.2712.1310 / 10.3021.2712.1330 / 10.3021.2722.1370 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

DATA DE ABERTURA: 07 de Maio de 2008 as 11:30 hrs.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs:30min às 13hs:30min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.

Porto Velho, 17 de Abril de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

ERRATA DA ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
Nº 002/2008/CPL/SESAU.

ONDE SE LÊ:
TOTAL GERAL R\$ 14.364,90

LEIA-SE:
TOTAL GERAL R\$ 23.034,90

Em 18/04/2008

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº 213/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, **CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE**, Função ODONTOLOGO/INSPETOR/ASSESSOR, Matrícula 0693923, **Mirlene Moraes de Souza**, Função, Gerente técnica de Vigilância Sanitária, Matrícula 300045730, **LUCIENE SILVA FERNANDES**, Função ASSESSORA JURÍDICA, Matrícula 300068493 e **AILTON FERREIRA DE ARAÚJO**, Função motorista, Matrícula 300043958, Onde irão participar da Reunião da Promotoria de Justiça de Ariquemes, no município de Ariquemes, no período de 23.04.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 0,5 (meia) diária, de acordo com o memorando nº. 138/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 187 /GAB/AGEVISA/RO

Porto Velho, 14 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Eunice Vieira Coutinho**, SIAPE Nº 0693797, Agente Administrativo, Elton da Silva Lima, Técnico em Informática/DATASUS, Matrícula 24846, a fim de executar supervisão e atualização da 1804ª para 1.9 dos Sistemas de Informações sobre Mortalidade e Nascidos Vivos, no Município de Ariquemes/RO no período de 22 a 26 de abril de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº 420 GTVAE/AGEVISA-RO, de 14 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 218/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 16 de Abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores – Lourdes Regina Moreira dos Santos – cadastro 300039108/ Enfermeira e Onaldo Batista Guedes – cadastro 300043677/Motorista, a qual irá fazer levantamento da situação para posterior implantação de 01 (um) SAE no Município de Guajará Mirim, no período de 23 à 25/04/2008.

Art. 2º - Conceder a servidora o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 496 GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 16 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 182/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER, cargo/função: Médico/Inspetor, matrícula 300011583, MARIA DO CARMO UMBELINO BARBOSA, cargo/função Auxiliar em Atividades Administrativa/fiscal, matrícula 300044397, **ERENILSON FERREIRA GALVÃO**, Função **TÉCNICO SERV. SAÚDE/FISCAL**, Matrícula **300001510**, IZAMAR PARAGUASSÚ CHAVES, cargo/função Agente em Atividades Administrativa/fiscal, matrícula 300043636 e **MIZAEEL GOMES DA SILVA**, Função motorista, Matrícula 300001355, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções nos Hospitais e Clínicas para liberação de Licença de Funcionamento de Saúde, no município de Ji-Paraná no período de 22.04 à 26.04.2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 114/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0416/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados por empresa especializada, referente ao Processo Administrativo n. 01-1601.01978/2008.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

1. Flávio de Jesus, matrícula n. 300025795, subgerente/Prodef/GE/Seduc;
2. Antônio Edemar Peinhopf, matrícula n. 300063055, técnico do Projeto de Educação Escolar Indígena-Peei/Prodef/GE/Seduc;
3. Andréia Maria Pereira, matrícula n. 300026912, técnica do Projeto de Educação Escolar Indígena-Peei/Prodef/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0418/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceituam os incisos II e IV do artigo 21, os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 22, da Resolução n. 138/99-CEE/RO, as Resoluções n. 101/00-CEE/RO e n. 069/03-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Equipe de Avaliação da Escola de Educação Básica Santa Lúcia Filippini, localizada no município de Vilhena-RO, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos das redes pública e privada do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a:

- I - testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a 06 (seis) anos, que apresentem competência para o ingresso na 1º ano do Ensino Fundamental Regular;
- II - aplicar exames escritos e teste pedagógico de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Regular.

Art. 3º. A equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Jane Jussara Marmentini - psicóloga;
- Maria Moreira de Souza - orientadora educacional;
- Clair Borges dos Santos - supervisora escolar;
- Cristiane Del Pino - professora de Séries Iniciais;
- Geusa Geralda Camilo Dias - professora de Séries Iniciais.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas quanto à documentação de alunos, prazo para realizar a reclassificação e procedimentos e prazos a serem seguidos após as testagens são as constantes das Resoluções n. 138/99-CEE/RO, n. 101/00-CEE/RO e n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino acarretará no descredenciamento da Equipe de Avaliação ora constituída, com a aplicação de sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 26.3.2010.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0419/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Geisa Maria Vivan, escolaridade nível médio, portadora do RG n. 000796624 SSP/RO e do CPF n. 734.221.772-72, para exercer a função de secretária da Elos Escola de Educação Infantil e Fundamental, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Vilhena - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0420/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Myrtes Lopes Pereira, escolaridade nível superior, portadora do RG n. 3.438.028 SSP/PE e do CPF n. 718.433.964-91, para exercer a função de diretora do Centro Educacional Objetivo, pertencente à rede particular de ensino, no município de Vilhena – RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0426/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos de organização administrativa e financeira da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manaus,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Provisória da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manaus, localizada no município de Porto Velho - RO, destinada ao gerenciamento, à aplicação, à movimentação e à prática de todos os atos, com

vistas a atender aos objetivos de todos os recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas pertinentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde e à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar as pessoas a seguir relacionadas, para comporem a comissão ora instituída, as quais assumirão, concomitantemente, em conjunto com a diretoria da unidade escolar em alusão, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas.

DIRETORIA EXECUTIVA:

1. Cosme Damião Esperidião Jesus - presidente;
2. Maria Valtelina dos Santos - vice-presidente;
3. Hudson Barbosa de Souza - 1º tesoureiro;
4. Márcia Regina Azevedo Caime - 2ª tesoureira;
5. Magda Maria de França - 1ª secretária;
6. Newton de Melo Rodrigues Filho - 2º secretário;
7. José da Silva Freire Júnior - diretor escolar - membro nato.

Art. 3º. A comissão responderá pela gestão dos recursos repassados à Unidade Executora APP até que se realize a eleição da Associação de Pais e Professores - APP da Escola em questão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Resolução n. 316/08-CEE/RO, de 11 de fevereiro de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Prorroga, por dois anos, a Autorização de Funcionamento da EMEF Valter José Zanella, de Chupinguaia - RO, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista:

- a análise procedida nos Processos ns. 055/07 e 158/07-CEE/RO;
- a decisão favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 11 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por dois anos, a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valter José Zanella, de Chupinguaia - RO, para a oferta do Ensino Fundamental, regular, de 1ª a 4ª série.

Art. 2º Autorizar a Reorganização na Escola, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos cursados no Ensino Fundamental, com a nova organização didática, no ano letivo de 2007.

Art. 3º Autorizar, por quatro anos, o funcionamento dos níveis e modalidades, conforme segue:

- I - Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, regular;
- II - Curso de Suplência do Ensino Fundamental, Seriado Semestral, de 1ª a 4ª série;
- III - Curso de Ensino Fundamental Telensino, de 5ª a 8ª série.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pela Escola, a partir do ano de implantação, até a data da homologação desta Resolução, nos níveis e modalidades de ensino, a seguir:

- I - Ensino Fundamental, regular, de 5ª a 8ª série;
- II - Curso de Suplência do Ensino Fundamental, Seriado Semestral, de 1ª a 4ª série;
- III - Curso de Ensino Fundamental Telensino, de 5ª a 8ª série.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 5º Aprovar as Grades Curriculares do Ensino Fundamental, regular, do 6º ao 9º ano e do Curso de Ensino Fundamental Telensino, de 5ª a 8ª série.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 343/08-CEE/RO, de 25 de fevereiro de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Prorroga a Autorização de Funcionamento, por dois anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josilei da Silva Nascimento, do Município de Theobroma, para a oferta do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a análise procedida nos Processos n 171/07 e 173/07-CEE/RO e a decisão favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Autorização de Funcionamento, por dois anos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josilei da Silva Nascimento, do Município de Theobroma/RO, para a oferta do Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série.

Art. 2º Autorizar a Reorganização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Josilei da Silva Nascimento, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º Validar os estudos dos alunos realizados no Ensino Fundamental, com a nova organização didática, no ano letivo de 2007.

Art. 4º Aprovar a Grade Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 345/08-CEE/RO, de 27 de fevereiro de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Retifica o número do Processo, constante da Resolução n. 273/07-CEE/RO, homologada em 21 de dezembro de 2007, conforme específica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número do Processo, constante da Resolução n. 273/07-CEE/RO, homologada em

21 de dezembro de 2007, publicada no DOE n. 0923, em 25 de janeiro de 2008, que trata da *Reorganização para oferta do Ensino Fundamental de nove anos, nas escolas da rede municipal de ensino, em Pimenta Bueno - RO*, conforme segue:

- onde se lê: ...Processo n. 031/06-CEE/RO;

- leia-se: ...Processo n. 031/07-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 355/08-CEE/RO, de 13 de março de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Retifica a denominação do estabelecimento de ensino constante da Resolução n. 301/07-CEE/RO, homologada em 21 de fevereiro de 2008, conforme específica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a denominação do estabelecimento de ensino constante da Resolução n. 301/07-CEE/RO, homologada em 21 de fevereiro de 2008, publicada no DOE n. 0944, de 27 de fevereiro de 2008, que trata da "...*Autorização de Funcionamento, até o final do ano letivo de 2008, ao Centro Educacional Cultural de Ensino Objetivo, da rede privada de ensino, no Município de Vilhena/RO, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar, Ensino Fundamental de nove anos e Ensino Médio, regulares, e dá outras providências*", conforme segue:

Onde se lê: ...Centro Educacional Cultural de Ensino Objetivo....

Leia-se: ...**Centro Educacional Cultural Objetivo**....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 356/08-CEE/RO, de 13 de março de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Autoriza a matrícula dos alunos, que especifica, no Ensino Fundamental, com duração de nove anos, em escola regularizada.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o teor do Ofício n. 002/2008, da EEEF Marizeti Mendes de Oliveira, em Vilhena - RO;
- a análise procedida no Processo n. 047/08-CEE/RO;

- a decisão favorável da Câmara de Educação Básica, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a matrícula dos alunos, no Ensino Fundamental, com duração de nove anos, em escola regularizada, conforme específica:

- I - Daniel Rezende Tolosa, Layra Gabrielle Bressom Macedo e Thaynara Joana Godinho de Melo, no 1º ano;

II - Ana Laura Divensi, no 3º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 357/08-CEE/RO, de 24 de março de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Autoriza a Reorganização no Centro Educacional Monteiro Lobato, no Município de Ariquemes/RO, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

-a análise procedida no Processo n. 112/07-CEE/RO;

-a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 24 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Reorganização no Centro Educacional Monteiro Lobato, da rede privada de ensino, no Município de Ariquemes/RO, para a oferta do Ensino Fundamental, com duração de nove anos, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Validar os estudos dos alunos realizados no Ensino Fundamental, com a nova organização didática, do 1º ao 5º ano, no ano letivo de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 358/08-CEE/RO, de 24 de março de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Autoriza a Reorganização no Colégio Clarice Lispector, no Município de Rolim de Moura/RO, para a oferta do Ensino Fundamental com duração de nove anos, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

-a análise procedida no Processo n. 129/07-CEE/RO;

-a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 24 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Reorganização no Colégio Clarice Lispector, da rede privada de ensino, no Município de Rolim de Moura/RO, para a oferta do Ensino Fundamental, com duração de nove anos.

Art. 2º Validar os estudos dos alunos realizados no Ensino Fundamental, com a nova organização didática, no ano letivo de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 363/08-CEE/RO, de 24 de março de 2008, Homologada em 28.03.2008.

Retifica o nome da Escola constante da Resolução n. 285/07-CEE/RO, homologada em 21 de dezembro de 2007, conforme específica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da Escola constante da Resolução n. 285/07-CEE/RO, homologada em 21 de dezembro de 2007, que trata da autorização da *"...Reorganização para a oferta do Ensino Fundamental com duração de nove anos, com base na legislação de ensino vigente, nas escolas que específica, da rede municipal de ensino de Pimenta Bueno/RO..."*, conforme segue:

- onde se lê: EMEF BR 364, Linha 36, Kapa 40 - Setor Marcos Freire;

- leia-se: EMEF Vinícius de Moraes, BR 364, Linha 36, Kapa 40 - Setor Marcos Freire.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 064/PGE/07 da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 124/129 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00699/2008/Seduc-RO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 60, § 2º, da Lei Federal n. 4.320/64 foi INEXIGÍVEL a licitação de empenho estimativo no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para pagamento das faturas de consumo de energia elétrica das escolas da rede pública estadual, referente ao exercício de 2008, em favor da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A - CERON, inscrita no CNPJ sob n. 05.914.650/0001/66, da qual detém a exclusividade, em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a despesa no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com base no Parecer n. 064/PGE/07 da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 124/129, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 064/PGE/07 da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 35/40 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00868-00/2008/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 60, § 2º, da Lei Federal n. 4.320/64 foi INEXIGÍVEL a licitação de empenho estimativo no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para pagamento

de serviços de consumo de água nas escolas da rede pública estadual, referente ao exercício de 2008, no município de Vilhena/RO em favor da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, inscrita no CNPJ sob n. 01.933.030/0001-13, da qual detém a exclusividade, em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a despesa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com base no Parecer n. 064/PGE/07 da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 35/40, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

DETRAN

AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO N.º 004/2007-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o não cumprimento dos atos inerentes do processo administrativo **1445/2007**, que se refere ao **Pregão Presencial 004/2007**, por não atender as solicitações provenientes da emissão da nota de empenho 2007NE1373, incidindo assim na inexecução de contrato, fato esse punível de acordo com o **art7º da Lei nº. 10.520/02, e arts. 86,87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, resolve:** Fica a Empresa **SANTANA & LIMA LTDA**, impedida de licitar e contratar com **A UNIÃO**, com os Estados, com os municípios e com o Distrito Federal, pelo prazo de **2 anos** com base no **item 12.4 do Edital Pregão Presencial nº. 004/2007**. A referida penalidade será cumprida a partir da publicação deste ato. Porto Velho-RO, 17 de abril de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Elenilton Eler
Diretor Geral/DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

ERRATA

Retificamos a Portaria nº 026/GAB/SEFIN, de 10 de março de 2008, publicada no Diário Oficial n.0958, do dia 18.03.08, onde se lê no total R\$ 2.000,00 (dois mil reais), leia-se: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Porto Velho, 11 de abril de 2008

Marici Salete Baseggio
Secretária Adjunto/SEFIN

ERRATA

Retificamos a Portaria nº 118/GAB/SEFIN, de 27.02.08, publicada no Diário Oficial n.0958, do dia

18.03.08, onde se: Geraldo Marques do Prado – Delegado Regional de Vilhena-RO, leia-se: Geraldo Marques do Prado – Assessor do Delegado Regional de Vilhena-RO.

Porto Velho, 11 de abril de 2008

Marici Salete Baseggio
Secretária Adjunto/SEFIN

PORTARIANº 128 /GAB/SEFIN
Porto Velho, 11 de abril de 2008

A Secretária Adjunta de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 433, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar despesas no regime de adiantamento previsto no Dec.10851, de 29.12.2003, no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças, neste exercício de 2008, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02..2008.

Servidor

Cargo

Francisco João Motta
Delegado regional de Vilhena-RO

Sandra Lúcia Heslen Spagnoll
SAA/3ªDRRE/Vilhena-RO

Izaque Apolônio de Lima
Agente de Rendas de Ouro Preto DÓeste-SEFIN-RO

Marici Salete Baseggio
Secretária Adjunto/SEFIN

DER

EXT. Nº 083 DO CONTRATO Nº 021/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Ouro Verde Ltda

DO OBJETO: Construção de Pontes de Concreto Armado, na RO-473, no trecho: Urupá / RO: **Lote I** – Rio Urupá, Km 2,57, com 110,0, de extensão e Alvorada D´Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 1.964.495,67** (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00228/DER-RO, de 27.03.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti –

Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 084 DO CONTRATO Nº 022/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de Pontes de Concreto Armado, na RO-473, no trecho: Urupá/RO: **Lote II** – Rio Muqui, Km 21,40, com 68,0m, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 1.305.267,95** (hum milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00229/DER-RO, de 27.03.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcelo Savini de Souza Lima – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 085 DO CONTRATO Nº 023/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda

DO OBJETO: Construção de Pontes de Concreto Armado, na RO-473, no trecho: Urupá/RO: **Lote III:** Ribeirão Cacau, Km 28,22, com 45,0m, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 970.465,42** (novecentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 229 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00230/DER-RO, de 27.03.2008.

PROCESSO: 1420-00673-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Marcelo Savini de Souza Lima – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 086 DO CONTRATO Nº 024/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto BTCC 3,00 X 300, na rodovia RO-490, trecho: Flor da Serra / RO-370, no Km 29,00, com extensão de 18,0m, no município de Alo Alegre dos Parecis/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 041/07/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 196.900,00** (cento e noventa e seis mil e novecentos reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho:

267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 229 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00234/DER-RO, de 01.04.2008.

PROCESSO: 1420-00586-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 087 DO CONTRATO Nº 025/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Valtran Ltda

DO OBJETO: Ampliação de ponte de madeira de lei na linha 196, no trecho: RO-010 / Linha E, no Km 15,6 sobre o Rio Pedro, com extensão de 10,0 m, no município de Castanheiras/RO, discriminadas no Edital da Carta Convite nº 004/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 46.220,43** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 229 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 02 Convite – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00227/DER-RO, de 26.03.2008.

PROCESSO: 1420-00081-00/2007/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 088 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/06/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Roma Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 071/06/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1920-00056-00/2005/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Carlos Alberto Veiga de A. Júnior – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 089 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/07/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Cacoal com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 055/06/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00451-00/2006.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Sueli Alves Aragão – Prefeita - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 090 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/07/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o município de Presidente Médici com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 033/06/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00395-00/2006.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Charles Seizi Modro – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 091 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Tamoyo Construções e Terraplanagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO : As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 219.070,40** (duzentos e dezenove mil, setenta reais e quarenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00275/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 219.070,40** (duzentos e dezenove mil, setenta reais e quarenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00037/DER-RO, de 02.04.2008, **R\$ 31.132,87** (trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00038/DER-RO, de 02.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1920-00017-00/2006.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Cleibe Alves de Almeida – Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 092 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Sab Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO : As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 505.089,55** (quinhentos e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), - Evento:

400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00284/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 505.089,55** (quinhentos e cinco mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00022/DER-RO, de 01.04.2008, **R\$ 746.238,87** (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00023/DER-RO, de 01.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1920-00176-00/2005, Lote IV.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – João Borges de Oliveira Júnior – Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 093 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JK Construções & Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO : As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00289/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 600.000** (seiscentos mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00026/DER-RO, de 01.04.2008, **R\$ 1.900.000,00** (hum milhão e novecentos mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00027/DER-RO, de 01.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007, Lote II.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Odeval Divino Teixeira – Procurador.

EXT. Nº 094 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/06/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondomar Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO : As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 595.391,78** (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de

Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00280/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 0,06** (seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00274/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 257.175,59** (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00281/DER-RO, de 31.12.2007 e **R\$ 852.567,43** (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00036/DER-RO, de 02.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1920-00176-00/2005.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Glauco Omar Cella – Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 095 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 049/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Pavimente – Projetos e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO : As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 1.187.483,50** (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00277/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 1.187.483,50** (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00030/DER-RO, de 02.04.2008 e **R\$ 312.516,50** (trezentos e doze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00031/DER-RO, de 02.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Renato Antônio de Souza Lima – Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 096 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Transportes e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 859.936,58** (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00278/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 859.936,58** (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00032/DER-RO, de 02.04.2008 e **R\$ 1.140.063,42** (hum milhão, cento e quarenta mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00033/DER-RO, de 02.04.2008 **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Lucidio José Cella.

EXT. Nº 097 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondônia Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 145.685,26** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 02 Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00922/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 145.685,26** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00157/DER-RO, de 19.02.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00552-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Glauco Omar Cella - Ana Gleyssa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 098 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 557.466,98** (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00279/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 557.466,98** (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00034/DER-RO, de 02.04.2008 e **R\$ 1.942.533,02** (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00035/DER-RO, de 02.04.2008 **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00167-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Cleonésio Ferreira de Freitas - Procurador - Ana Gleyssa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 099 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/07/GJ/DER-RO.

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta - Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguintes programação do **DER-RO - R\$ 387.612,16** (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 03 Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00285/DER-RO, de 31.12.2007, **R\$ 387.612,16** (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Licitação: 03 Tomada de Preços - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00042/DER-RO, de 10.04.2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

DO PROCESSO: 1420-00220-00/2007, Vol. II.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral do DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Ana Gleyssa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420-00230-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando empenho estimativo no valor de **R\$ 11.195,25** (onze mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) em favor da **Associação Brasileira dos departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER**, conforme Parecer Jurídico nº 069/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 08.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420-00230-00/2008

INTERESSADO: **DER-RO E Associação Brasileira dos departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER.**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Empenho estimativo no valor total de **R\$ 11.195,25** (onze mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor da **Associação Brasileira dos departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER**. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420-00230-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 069/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00266-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de material de consumo (cartucho de tinta para impressora 3650), para suprir as necessidades deste DER-RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.945,00** (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAIS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 068/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 / 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00266-00/2008/DER-RO

INTERESSADO: **DER-RO e J. CARLOS DE MORAIS LTDA.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (cartucho de tinta para impressora 3650), para suprir as necessidades deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 7.945,00** (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAIS LTDA**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00266-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 068/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**
CONDER
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Geral da ACRECID – Associação de Crédito Cidadão de Rondônia, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO e Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor ANIBAL MARTINS NETO, na forma do art. 14, § 1º, § 2º e § 3º do Estatuto Social da entidade, convoca os Senhores Conselheiros, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede, sito à Rua João Goulart, Nº2051 – Casa 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho/RO, no dia 30 de abril de 2008 (quarta-feira), às 10:00 horas em 1ª convocação, e em segunda e última convocação se necessário for, às 10:30 horas do mesmo dia, a fim de Examinar, Discutir e Votar a seguinte – ORDEM DO DIA:

- A) Prestação de Contas Anual do Exercício findo de 31 de dezembro de 2007, composta de Relatório Anual de Execução de Atividades, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;
- B) Relatório e Parecer de Auditoria Independente, nos termos do art. 20 do Decreto Nº 3.100/99;
- C) Ata e Parecer do Conselho Fiscal;
- D) Eleição de membros do Conselho Fiscal;
- E) Eleição e Posse da Diretoria Geral da ACRECID;
- F) Termo de Parceria com a Caixa Econômica Federal, para operacionalização do Microcrédito CAIXA Mandato.
- G) Assuntos de interesse geral.

Porto Velho – RO, 17 de abril de 2008.

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
ACRECID

ANIBAL MARTINS NETO
ACRECID
Diretor Adm. e Financeiro

SOPH
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art.123 e 124 da Lei Nº 6.404/76, convoca todos os Conselheiros a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 24/04/2008, às 10:00 horas na sede do Porto de Porto Velho – SOPH, conforme pauta abaixo:

1. Exoneração do Conselho Fiscal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia;
2. Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho (RO), 16 de Abril de 2006.
LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Presidente da SOPH

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00052-00/2008, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de pintura automotiva, no valor de R\$ 1.493,01 (Hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), em favor da Empresa: **DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA**, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epigrafe às fls. 17 a 19. Porto Velho, 16 de abril de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.493,01 (Hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), em favor da Empresa: **DISMONZA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA**, objetivando a aquisição de material de pintura automotiva, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 17 a 19), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00052-00/2008. Porto Velho, 16 de abril de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00042-00/2008, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica – serviços de lavagem e borracharia para frota de veículos da Secel, no valor de R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais), em favor da Empresa: **FRANCIELLE ALBA – ME**, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epigrafe. Porto Velho, 15 de abril de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais), em favor da Empresa: **FRANCIELLE ALBA – ME**, proveniente de serviços de terceiros pessoa jurídica – serviços de lavagem e borracharia para frota de veículos da Secel, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00042-00/2008. Porto Velho, 15 de abril de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e Lazer – SECEL, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente à despesa com

regularização da taxa de bombeiro, seguro obrigatório, licenciamento anual e multa, no valor de R\$ 1.402,74 (Hum mil quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica/SECEL, de 15 de abril de 2008, acostado às fls. 26 a 28 dos autos do Processo Administrativo nº. 2001.00044-00/2008.

Porto Velho, 15 de abril de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R\$ 1.402,74 (Hum mil quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO**, dos autos do Processo Administrativo nº. 2001.00044-00/2008, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 15 de abril de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado - SECEL

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 2001.00045-00/2005.

INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A – CNPJ 76.535.764/0001-43.

OBJETO DA DESPESA: Pagamento de serviços de telefonia – telefones fixos prestado pela Brasil Telecom S.A., junto a Secel com vencimento das faturas em 20.08.2005, 20.10.2005, 20.11.2005 e 20.12.2005.

VALOR: R\$ 11.243,19.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para o pagamento de serviços de telefonia – telefones fixos em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A.**, no valor total de R\$ 11.243,19 (Onze mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), por tratar-se de despesa realizada, antes que se pudesse providenciar o empenho. O reconhecimento está fundamentado no Art. 37 da Lei 4320, de 17.03.1964 e no Art. 1º do Decreto Estadual nº. 5459, de 11.02.92. Porto Velho, 11 de abril de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

Tribunal de Contas
Edital de Convocação
CADASTRO DE FORNECEDORES

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da sua Comissão de Cadastro de Fornecedores – CCF, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento ao § 1º, do artigo 34, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, está efetuando renovação de cadastro dos fornecedores.

Os interessados deverão procurar o Setor de Compras e Licitações, localizado no Edifício sede do TCER, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, situado na Av. Presidente Dutra, 4229, Térreo, Bairro Pedrinhas, nesta Capital.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2008.

Ruth Lea Luz da Rocha Siqueira
Membro da Comissão de Cadastro

Prefeituras Municipais do Interior
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 002 – 2008
REPETIÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

Devido os dispositivos contidos no Art. 21 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO nomeada por força das disposições contidas no decreto 2104/PMSMG/2008 de 18 de dezembro de 2007, torna publico a prorrogação da Tomada de Preços 002 que se encontra autorizada através do Processo 110/SEMED/, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Data de Abertura: 06/05/2008 às 08h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiara no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na cota 5854-8, agencia 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 14 de ABRIL de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2008 do tipo menor preço global para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja abertura será as 10:00 horas do dia 09/05/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. – 15/04/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPL

Publicar extrato:
Diário Oficial do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2008 do tipo menor preço global, para Locação de Ônibus para o Transporte Escolar visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja abertura será as 10:00 horas do dia 12/05/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. – 15/04/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 020/2008

A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 020/2008 do tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS MAQUINARIOS PESADOS, referente ao convênio FITHA para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja abertura será as 10:00 horas do dia 29/04/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 15/04/2008

ZENILDA DAS V. FRANCINO
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 021/2008

A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 021/2008 do tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINARIO PESADO, referente ao convênio FITHA para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja abertura será as 14:00 horas do dia 29/04/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 15/04/2008

ZENILDA DAS V. FRANCINO
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 019/2008

A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 019/2008 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, referente ao convênio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura será as 10:00 horas do dia 28/04/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas. Primavera de Rondônia – RO. 15/04/2008

ZENILDA DAS V. FRANCINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 005-08

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2008 CPL/MS, do tipo Menor Preço por item, com objetivo de **(Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviço de ampliação na escola municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins, com área de 425,79M²)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) - do Processo Administrativo nº 933/07 Fonte de Recurso 10%. Com abertura para o dia 05/05/2008 às 08:00, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2460, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 18 de Abril de 2008.
Edimar de Almeida Genelhu
Presidente da CPL/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 006-08

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2008 CPL/MS, do tipo Menor Preço por item, com objetivo de **(Contratação de Empresa do Ramo pertinente para Prestar Serviços na Construção de uma Quadra Poliesportiva e contratação de empresa especializada em construção civil, para construir 1.240,00m² de calçadas)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) - dos Processos Administrativos nº 247/08 Fonte de Recurso 10% e 260/08; Fonte de Recurso Próprio.

Com abertura para o dia 05/05/2008 às 11:00, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2460, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 16 de Abril de 2008.
Edimar de Almeida Genelhu
Presidente da CPL/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 007-08

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dispostos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2008 CPL/MS, do tipo Menor Preço por item, com objetivo de **(contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviços na construção de banheiros em alvenaria medindo 36,29 m² e contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços na construção de 01 (um) refeitório e 02 (duas) salas de aula em alvenaria medindo 260,29 m²)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) - dos Processos Administrativos nº 240/08 Fonte de Recurso 10% e 241/08; Fonte de Recurso 10%. Com abertura para o dia 05/05/2008 às 15:00, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2460, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 16 de Abril de 2008.
Edimar de Almeida Genelhu
Presidente da CPL/MS

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 100/101 – Parecer nº 184/PGM/2008, no Processo Administrativo nº 0004-08, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de serviços de postagem (correio), no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ 34.028.316/0027-42.

AUTORIZO a emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Ji-Paraná, 17 de abril de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 0004-08, em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ 34.028.316/0027-42, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na aquisição de serviços de postagem (correio).
AUTORIZO a emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2357/08

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o **Aviso de Cancelamento do Processo Administrativo 2357/08**, cujo objeto é **Aquisição de alimentação especial (Dieta enteral)**, que não será realizado por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 17 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 037/CPL/PMJP/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03061/ SEMAGRI/08

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos para o apoio ao setor agropecuário**, recurso convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **05 DE Maio de 2008, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 038/CPL/PMJP/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01351/ SEMUSA/08

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Confeção e fixação de faixas para divulgação nas campanhas vacinais**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **06 DE Maio de 2008, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2008

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 1456, de 22/08/2007 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 522/2008, a realização de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2008, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a aquisição peças e serviços para a manutenção e recuperação dos veículos tipo caçamba VW24220, VW26220, Trator de Esteira AD41, Motoniveladora FG140 e Retroescavadeira New Holland LB90, conforme Projeto Básico e Executivo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2008, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou “E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com”.

Publique-se!

Chupinguaia, 18 de Abril de 2008

SINDOVAL GONÇALVES
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 1456/07.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a Custear despesas com a contratação de um(a) professor(a) e um(a) monitor(a) com qualificação para lecionar e monitorar aulas de musica em atendimento ao Projeto "Orquestra Solidária". Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **05 de maio de 2008, às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0750/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 16 de abril de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente contratação de empresa especializada no ramo de transporte, para transportar alunos do ensino fundamental e médio, moradores das linhas 160 à 204 norte e sul e RO-010 de 2ª à 6ª feira, para as Escolas Francisca Duran Costa, localizada na RO-010 Km 13,5 sentido a Pimenta Bueno e José Veríssimo localizada na linha 176 Km 08 lado Norte esquina e Escolas da Rede Estadual em Rolim de Moura. Os itinerários serão divididos em 17(dezessete) itens. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **05 de maio de 2008 as 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1037/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 16 de abril de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de uniformes para atender as necessidades da fundação nacional de saúde. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **06 de maio de 2008 as 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 307/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 16 de abril de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de passagens via terrestre, para atender pacientes encaminhados pelo Programa DST/AIDS bem como outros pacientes encaminhados e agendados para realização de exames. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **06 de maio de 2008 as 12:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0749/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 16 de abril de 2008

DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/
CPLM/2008**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPLMs, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 004/ CPLM/2.008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objetivo e o contrato de empresa especializada no ramo de terraplanagem em pavimentação asfáltica com colocação de meio fio e sarjetas drenagem superficial, com material e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -RO, conforme convenio nº 176/PCN/2007 Ministério da Defesa/CAIXA, conforme quantitativos em anexo: a) AUTORIZAÇÃO: Processo administrativo nº 284/2008; b) FONTE DE RECURSO: (Extra Orçamentário; e Orçamentário; c) fica prorrogada abertura para as (09:00 horas do dia 05 de Maio de 2008,) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031;. A pasta contendo em horário das 7:30 as 13:30 horas o Edital pode ser adquirido mediante recolhimento da taxa DAM no valor de R\$ 50,00(cinquenta Reais) e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da comissão permanente de licitações, no endereço supracitado, com antecedência do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes.

Alto Paraíso-RO, 17 de Abril de 2008.

CELIO RETROZ
Presidente da Comissão

Permanente de Licitações
Decreto nº002/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008
PROCESSO Nº 307/2008.**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 006/2008**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de transporte escolar do ensino médio convenio estado e o Município, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **10:00 horas (horário local) do dia 02/05/2008**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3534-2107.

Alto Paraíso/RO, 17 de Abril de 2008.
CÉLIO RETROZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise de currículo, para contratação emergencial de médicos clínico geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	1ª

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1ª
IVO LOPES DA SILVA	2ª
LUIS MARCOS MAHCADO DE LIMA	3ª
FÁTIMA DA SILVA CARDOSO	4ª

E convoca os candidatos abaixo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da seguinte documentação, para contratação imediata.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	1ª

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1ª
IVO LOPES DA SILVA	2ª

- 1 - 01 foto 3 x 4 (recente);
- 2 - Carteira de Trabalho (xérox autenticado juntamente com a original);
- 3 - PIS/PASEP (xérox autenticado juntamente com a original);
- 4 - C.P.F. (xérox autenticado);
- 5 - Cédula de Identidade (xérox autenticado);
- 6 - Título eleitoral com comprovante da última votação (xérox autenticado);
- 7 - Certificado de escolaridade (xérox autenticado);
- 8 - Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
- 9 - Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal;
- 10 - Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox autenticado);
- 11 - Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (xérox autenticado);
- 12 - Certificado de Reservista (xérox autenticado);
- 13 - Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- 14 - Declaração de Bens (reconhecido firma em Cartório);
- 15 - Comprovante do exercício legal da profissão (xérox autenticado);
- 16 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 17 - Curriculum Vitae.

Alto Paraíso - RO, 16 de Abril de 2008.

Altamiro Souza da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL - CPLM
AVISO DE EDITAL Nº 030/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPLM/2.008

O Município de COSTA MARQUES - RO, através da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Contratação de Uma Empresa para a Construção de 20 km de Estradas Vicinais do PA Serra Grande**, conforme especificações características anexas ao edital e Projeto Básico; a) **AUTORIZAÇÃO**: Processo administrativo nº 2539/2008; b) **FONTE DE RECURSOS**: CONVÊNIO Nº CTR/RO-9.000/07/Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA - Superintendência Regional de Rondonia; c) **ABERTURA**: às 08:30 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL - CPLM
AVISO DE EDITAL Nº 031/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPLM/2.008

O Município de COSTA MARQUES - RO, através da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Combustível**, conforme especificações características anexas ao edital; a) **AUTORIZAÇÃO**: Processo administrativo nº 3198/2008; b) **FONTE DE RECURSOS**: CONVÊNIO Nº 025/2008/PGE-RO, Através da SEDUC; c) **ABERTURA**: às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL - CPLM
AVISO DE EDITAL Nº 032/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPLM/2.008

O Município de COSTA MARQUES - RO, através da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTEL**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Contratação de Uma Empresa para Realizar o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Educação, da Zona Rural deste Município**, conforme especificações características anexas ao edital e Projeto Básico; a) **AUTORIZAÇÃO**: Processo administrativo nº 3197/2008; b) **FONTE DE RECURSOS**: CONVÊNIO Nº 025/2008/PGE-RO, Através da SEDUC; c) **ABERTURA**: às 10,50 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM
Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL - CPLM
AVISO DE EDITAL Nº 033/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPLM/2.008

O Município de COSTA MARQUES - RO, através da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Peças de Reposição dos Veículos da SEMECDL**, conforme especificações características anexas ao edital; a) **AUTORIZAÇÃO**: Processo administrativo nº 3035/2008; b) **FONTE DE RECURSOS**: FUNDEB 40%; c) **ABERTURA**: às 11,50 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM
Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL – CPLM

AVISO DE EDITAL Nº 034/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPLM/2.008

O Município de **COSTA MARQUES - RO**, através da Comissão Permanente de Licitações e Material – CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Material Didático**, conforme especificações características anexas ao edital; a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo administrativo nº 3110/2008; b) **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB 40%; c) **ABERTURA:** às 14:00 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM
Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL – CPLM

AVISO DE EDITAL Nº 035/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPLM/2.008

O Município de **COSTA MARQUES - RO**, através da Comissão Permanente de Licitações e Material – CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Material de Construção**, conforme especificações características anexas ao edital; a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo administrativo nº 3109/2008; b) **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB 40%; c) **ABERTURA:** às 14:40 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM
Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL – CPLM

AVISO DE EDITAL Nº 036/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPLM/2.008

O Município de **COSTA MARQUES - RO**, através da Comissão Permanente de Licitações e Material – CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Combustível**, conforme especificações características anexas ao edital; a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo administrativo nº 3040/2008; b) **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB 40%; c) **ABERTURA:** às 15,30 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM
Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL – CPLM

AVISO DE EDITAL Nº 037/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPLM/2.008

O Município de **COSTA MARQUES - RO**, através da Comissão Permanente de Licitações e Material – CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Serviços de Recapagem de Pneus**, conforme especificações características anexas ao edital; a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo administrativo nº 3158/2008; b) **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB 40%; c) **ABERTURA:** às 16:00 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM
Decreto nº004/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MATERIAL – CPLM

AVISO DE EDITAL Nº 038/CPLM/2.008
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPLM/2.008

O Município de **COSTA MARQUES - RO**, através da Comissão Permanente de Licitações e Material – CPLM, nomeada pelo Decreto nº 004/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPLM/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de execução indireta, cujo objetivo é a **Aquisição de: Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural das Escolas Pólos Ilton José Martins e Maria Luzinete Firmino Miranda**, conforme especificações características anexas ao edital; a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo administrativo nº 3205/2008; b) **FONTE DE RECURSOS:** CONVENIO PNAT/2008; c) **ABERTURA:** às 17:30 horas do dia 02 de Maio de 2008; d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações e Material - CPLM, localizada na Av. Chianca nº 1381, centro, em Costa Marques-RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos em dias-úteis, das 7:00 às 13:00 horas, informações pelo fone (069) 651-3897.

Costa Marques - RO, 10 de Abril de 2008.

Agostinho Brito da Silva
Presidente da CPLM
Decreto nº004/2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III CONCURSO PÚBLICO / 2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 251/05, para fins de cumprimento ao disposto na I.N/TC.

CONSIDERANDO, o Edital Normativo do III Concurso Público, no Diário Oficial do Estado e o resultado final publicado em 31.05.2006, no Diário Oficial do Estado, para contratação de servidores através do Regime **Estatutário e Celetista** para suprirem vagas na **Administração Municipal**.

CONVOCA os aprovados no concurso, abaixo relacionados, para suprirem vagas na Administração Municipal, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Termo de Posse, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de Identidade;

·Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda – CPF;
·Título de Eleitor e Comprovante de regularidade;
·Carteira de Trabalho e Previdência Social;
·Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
·Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, quando exigível;
·Certidão de Nascimento da Certidão de Casamento;
·Certificado ou Diploma de Escolaridade, relativo ao cargo pretendido;
·Carteira de Registro Profissional – (Conselho ou Ordem de Classe);
·Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, acompanhado de carteira de vacina;
·Atestado de aptidão física e mental, emitido pelo médico do serviço de saúde pública da municipalidade;
·Atestado de antecedentes criminais, com validade de no máximo 30 (trinta) dias;
·Declaração de bens;
·Declaração de ocupação ou não de outro cargo público e da compatibilidade ou não de horários;
·Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Cargo: Agente Comunitária de Saúde - 40 horas
Local: (Br 429 – Km 85 – Setor Belo Oriente)

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
002	1127	Maria Helena Pereira Bispo	52

Cargo: Enfermeiro - 40 horas
Local: Secretaria Municipal de Saúde

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
010	2276	Lane Maria de Melo Bordoni	64
011	2185	Jocelma Ostrowski	64

São Francisco do Guaporé – RO, em **02 DE ABRIL DE 2008**.

I ZAIAS DRUMOND GOUVEA
Séc. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 024/2008, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo – combustíveis através da Secretaria Municipal Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min** horas do dia **30** de Abril de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de Abril de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 025/2008, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo – material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Fazenda, Administração e Planejamento, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **11h00min** horas do dia **30** de Abril de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de Abril de 2008.

Sandra Ribeiro Viero
Pregoeira
Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para todos os fins devidos, e a quem interessar possa, que está publicado no período de 31/03/08 à 07/04/08, no Quadro de Avisos do Mural desta Prefeitura Municipal e na Agência do Banco do Brasil S/A, neste Município de Machadinho D' Oeste/RO a disposição do público alvo, os Relatórios Resumidos da execução Orçamentária, referente ao 1º Bimestre, do Exercício financeiro de 2008.

E por ser verdade datamos e assinamos em duas vias de igual teor e forma.

Machadinho D'oeste, 31 de Março de 2008.

Clóvis Roberto Zimermann Luis Flavio
Carvalho Ribeiro Tec. em Contab. CRC-2428/RO
Prefeito Municipal
Portaria 001/2005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelo Decreto 5516, de 13.02.2008, com suporte no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação, conforme Justificativa n.º 097/CPL/08, devidamente caracterizado nos autos do Processo Administrativo nº 2390/SEMPAM/08, cujo objeto é aquisição de software, o Prefeito adjudicou e ratificou a referida inexigibilidade em favor do MN – TECNOLOGIA E TREINAMENTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.984.954/0001-74, com o valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais.).

Ariquemes, 10 de Abril de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelo Decreto 5516, de 13.02.2008, com suporte no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação, conforme Justificativa n.º 089/CPL/08, devidamente caracterizado nos autos do Processo Administrativo nº 50/SEMPAM/08, cujo objeto é aquisição de software, o Prefeito adjudicou e ratificou a referida inexigibilidade em favor do BP S/A, inscrita no CNPJ nº 03.900.579/0001-37, com o valor de R\$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais.).

Ariquemes, 10 de Abril de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelo Decreto 5516 de 13.02.2008, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço 001/CPL/08, referente ao Processo Administrativo nº 9679/SEMSAU/08, concluída em 14.04.08, cujo objeto; Construção de unidade de Saúde do Bairro Mal. Rondon, em favor da firma MATEUS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.972.528/0001-09, com o valor total de R\$ 200.986,19 (duzentos mil novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos.).

Ariquemes, 16 de Abril de 2008.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos de tinta e fornecimento de fitas. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, bem como **CONVOCA** os participantes do certame na modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/PREGÃO/08, Processo n.º 0357/GAB/08, com abertura em 21/02/2008 às 09:20, para prosseguimento do mesmo, anteriormente suspenso pelo TCE/RO, em 25 de fevereiro de 2008. As ocorrências quanto aos resultados da fase de habilitação das empresas, será publicadas através de meio eletrônico no portal da Confederação Nacional dos Municípios. Site www.cidadecompras.com.br.

Ariquemes, 16 de abril de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 4996 de 08 de janeiro de 2007, através das atribuições legais que são conferidas torna público, que fica cancelada a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 09/2008, Processo n.º 8940/GAB/07, por determinação da Autoridade Competente, consequentemente o cancelamento de todos os atos licitatório, praticados no respectivo processo, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Material de expediente, com abertura em 20/02/2008 as 09:20 horas (Horário de Brasília), por ocorrências de inúmeras impropriedades graves apontadas pelo TCE/RO, na formulação do processo, através de Relatório constante nos autos, encaminhado pelo ofício n.º 008/GCMR/2008, que suscitam tal manifestação por parte desta administração.

Ariquemes, 16 de abril de 2007.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

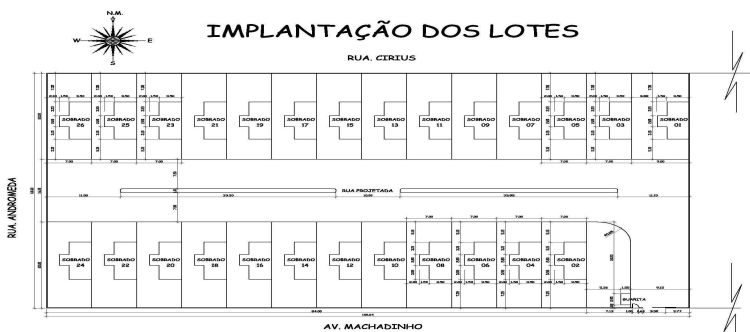
COMARCA DE ARIQUEMES
Serviços de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

EDITAL

MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE, Oficiala dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes-RO, por delegação legal etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos, da Lei 6.766/79 alterada pela Lei 9.785/99, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16, com sede nesta cidade, requer o registro do loteamento denominado **"CONJUNTO RESIDENCIAL ANTONOR TEIXEIRA"**, relativo ao Lote 01, da Quadra 04, a ser desmembrado do Loteamento Rota do Sol, situado no município de Ariquemes-RO, com área de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), com limites e confrontações seguintes: FRENTE: Avenida Machadinho, com 100,00; FUNDOS: Rua A, com 100,00 metros; LATERAL DIREITA: Rua Andrômeda, com 60,00 metros; LATERAL ESQUERDA: Lotes 02 e 03, com 60,00 metros, registrado juntamente com o citado loteamento sob o nº 8 da matrícula 3.168, conforme Processo Administrativo nº 2008/03/001952. Tudo conforme plantas e memoriais descritivos assinados pelo Engenheiro civil Egídio Osvaldo S. de Azevedo, CREA Nº 6564/D-MA, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, que fazem parte do processo protocolado sob o nº 56.707, do livro 1-E em 03/04/2008.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Ariquemes-RO, 08 de abril de 2008. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, mandei digitar, conferi e assino. Oficiala: (a) MARIAALZIRARIBEIRO CAVALCANTE.



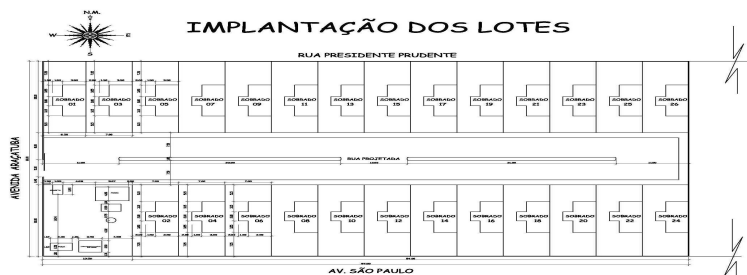
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ARIQUEMES
Serviços de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

EDITAL

MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE, Oficiala dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes-RO, por delegação legal etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos, da Lei 6.766/79 alterada pela Lei 9.785/99, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16, com sede nesta cidade, requer o registro do loteamento denominado **"CONJUNTO RESIDENCIAL LUIZ RIGOLON"**, relativo ao Lote 30, Área Social da Quadra 12, a ser desmembrado do Loteamento Jardim Paulista, situado no município de Ariquemes-RO, com área de 5.850,00m² (cinco mil oitocentos e cinquenta metros quadrados), com limites e confrontações seguintes: FRENTE: Avenida Araçatuba, com 60,00; FUNDOS: Lotes 28 e 29 da Quadra 12, com 60,00 metros; LATERAL DIREITA: Avenida São Paulo, com 97,50 metros; LATERAL ESQUERDA: Rua Presidente Prudente, com 97,50 metros, registrado juntamente com o citado loteamento sob o nº 10 da matrícula 14.162, conforme Processo Administrativo nº 2008/03/002286. Tudo conforme plantas e memoriais descritivos assinados pelo Engenheiro civil Egídio Osvaldo S. de Azevedo, CREA Nº 6564/D-MA, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, que fazem parte do processo protocolado sob o nº 56.706, do livro 1-E em 03/04/2008.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Ariquemes-RO, 08 de abril de 2008. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, mandei digitar, conferi e assino. Oficiala: (a) MARIAALZIRARIBEIRO CAVALCANTE.

**Institutos Municipais****IPEMA****Instituto de Previdência do Município de Ariquemes**

PORTARIA N.º 011/ IPEMA/ 2008.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria voluntária por Idade ao servidor Stoessel dos Santos Molina.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/ 2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao senhor **Stoessel dos Santos Molina**, no cargo de "Agente de Vigilância", matrícula nº 2796-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 31 e 55 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Ariquemes – RO, 15 de Abril de 2008.**

Santos Esperancini
Diretor Presidente

IPEMA Instituto de Previdência do Município de Ariquemes

PORTARIA N.º 012/ IPEMA/ 2008.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria voluntária por Idade a servidora Pelagia Pilati.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/ 2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a senhora **Pelagia Pilati**, no cargo de "Agente de Serviço Escolar", matrícula nº 3181-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; c/c, art. 31 e 55 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Ariquemes – RO, 15 de Abril de 2008.**

Santos Esperancini
Diretor Presidente

Ineditoriais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Filiados para participar da Assembleia Geral de Eleição, que se realizará no dia **17 de Maio de 2008**, no **Salão Paroquial às 09:00h**, onde será tratado os seguintes assuntos.

- Abertura.
- Prestação de Contas do STTR.
- Eleição da Nova Diretoria.

Sendo que a comissão eleitoral estará a disposição para registro de nova Chapas para concorrer as Eleições até o dia 12 de Maio de 2008, das 08:00h às 14:00h na Sede do STTR.

Certo de podermos contar com sua presença, agradecemos a habitual atenção. **Atenciosamente.**

Nova Mamoré, 10 de Abril de 2008.
Luciella Barros Pontes Soares
Presidente do STTR – Nova Mamoré/RO